



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1838 Página 5, em 9/9/19 Walter Funcionário
--

## PORTARIA N.º 2017/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

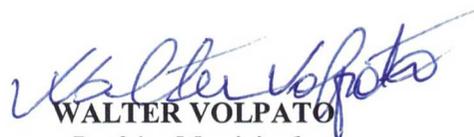
**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **CLAUDILENE SOARES BERALDO DE ALMEIDA**, matrícula 6482, portadora do CPF 043.605.579-14, Lotada no Gabinete do Prefeito e exercendo o cargo de Auxiliar Administrativo **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **18/06/2014 a 17/06/2019 (II)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **14/09/2019 a 12/11/2019, totalizando 60 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 14 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Setembro de 2019.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal